



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA – 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO Nº 004/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL POR MEIO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA E PARECERES RELATIVOS AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA: IGDBF E IGDSUAS - EXERCÍCIO 2022.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 208/97

Rua – Florisvaldo Brasil, s/n, Centro, Tanquinho– Bahia.
CEP: 44.160-000 - Telefone (75) 3249-2280

RESOLUÇÃO Nº 04 de 21 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do cofinanciamento Federal por meio do Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeira e Pareceres relativos aos serviços, programas e índices de gestão descentralizada: IGDBF E IGDSUAS - Exercício 2022.

- I. CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
- II. CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
- III. CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social, a qual dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social;
- IV. CONSIDERANDO a Portaria nº 754, de 20 de outubro de 2010, estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio à gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito dos municípios, e dá outras providências;
- V. CONSIDERANDO a Portaria nº 81, de 25 de agosto de 2015 que altera as Portarias nº 754, de 20 de outubro de 2010, e nº 256, de 19 de março de 2010.
- VI. CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS, e dá outras providências.
- VII. CONSIDERANDO a análise das informações repassadas pela gestão municipal acerca da execução dos serviços e programas.

RESOLVE:

Art.1º. **APROVAR** a prestação de contas – exercício 2022, dos recursos do cofinanciamento Federal para execução dos serviços e programas.

Art. 2º. **APROVAR** a prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS - exercício 2022.

Art. 3º. **APROVAR** a prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF/ Programa Auxílio Brasil - exercício 2022.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amanda Boaventura Lima
Presidente do CMAS
Tanquinho - Bahia

www.tanquinho.ba.gov.br